



SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS

AVERBAMENTO N.º 6 - LICENÇA N.º 003

A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reunião realizada em 28 de março de 2025, deliberou, ao abrigo do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, na sua redação atual, averbar à Licença n.º 003, de que é titular a Estoril Sol Digital, Online Gaming Products and Services, S.A., o seguinte tipo de jogo de fortuna ou azar:

- Saque ou *Crash*.

Lisboa, 28 de março de 2025

A Comissão de Jogos

Teresa Monteiro
Presidente da Comissão de
Jogos

Catarina Paiva
Vogal do Conselho
Diretivo

Luís Filipe Coelho
Diretor Coordenador do Serviço
de Regulação e Inspeção de
Jogos